

do Conselho Superior rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada (Súmula 003/2011-CSMP), aplicando-se analogicamente tal súmula ao presente caso, independentemente do nome dado à Ação intentada e de sua natureza, mesmo porque o art. 75, da Lei nº 10.741/2003, dispõe que o Ministério Público, nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente na defesa dos direitos e interesses da pessoa idosa. DETERMINOU, por maioria de votos, que encaminhe o ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público para providências quanto à supressão de pontuação quanto ao arquivamento do feito.

Os Exmos. Conselheiros, Dr. Nelson Pereira Medrado e Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho votaram contrários ao envio de comunicação à CGMP para proceder à despontuação quanto ao arquivamento do feito.

O Exmo. Conselheiro, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos acompanharam o voto, na íntegra, do Exmo. Conselheiro Relator.

Registrou-se a ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça.

5. Comunicação de Vagas

5.1. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL (ANTIGUIDADE).

03 (três) vagas para remoção na 2ª entrância: 5º PJ CÍVEL DE PARAUPEBAS (MERCIMENTO), 1ª PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO (ANTIGUIDADE) e 8º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM (MERCIMENTO).

6. O que ocorrer

Belém-PA, 17 de agosto de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça Secretária do Conselho Superior

**Protocolo 865197**

**PORTARIA Nº 022/2015-MP/CGMP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

A 1ª SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos de procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 023/2015-MP/CGMP, instaurado a partir do expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 23049/2015, apurou-se, em caráter preliminar, que o Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. M. A. L. do N., infringiu, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o impedimento declarado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará em despacho constante dos autos às fls. 38;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 58/67 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios suficientes para que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar a conduta funcional do Representante do Ministério Público;

CONSIDERANDO que sua conduta implica, em tese, em violação de dever funcional previsto nos Arts. 154, inc. III e 155, inc. VI c/c 166, inc. II todos da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. M. A. L. do N., matrícula funcional nº 999.402 MP/PA., pelas razões acima mencionadas, em face do que determino: I - A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado; II - Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III - Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos à 1ª SubCorregedora-

Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV - Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado; Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, a 1ª SubCorregedora-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

1ª SubCorregedora-Geral do Ministério Público.

**Protocolo 865294**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

**Nº 000086-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000086-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 26/2015

Data da Instauração: 11/08/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Demandas Externas nº 00213.000062/2011-87, referente a 03 processos licitatórios da SEURB, relacionados à obra da Sub Bacia II da Estrada Nova, ficando este procedimento responsável por apurar a Concorrência Pública nº 002/2009.

Promotora de Justiça: ELAINE CASTELO BRANCO (em exercício).

**Protocolo 865343**

**Extrato do Procedimento Preparatório nº 000189-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000189-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 27/2015

Data da Instauração: 11/08/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação a 03 (três) processos licitatórios deflagrados pela SEURB, relacionadas às obras na Sub Bacia II da Estrada Nova, ficando este procedimento responsável por apurar a Tomada de Preços n. 012/2009.

Promotora de Justiça: ELAINE CASTELO BRANCO (em exercício).

**Protocolo 865347**

**Extrato do Inquérito Civil nº 000191-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000191-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 059/2015

Data da Instauração: 12/08/2015

Objeto: Encaminha cópia do IC nº 280/2012, para que seja apurado, no âmbito da improbidade administrativa, possíveis irregularidades com relação ao Concurso Público nº 01/2012-SESAN, da Secretaria Municipal de Saneamento de Belém (SESAN), no que diz respeito à contratação irregular de temporários para as vagas dos candidatos aprovados.

Representante: Dra. Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo. Representado: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém - SESAN.

Promotora de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 865374**

**Extrato do Procedimento Preparatório nº 000197-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000197-151/2015-MP/PJ/

DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 060/2015

Data da Instauração: 13/08/2015

Objeto: Pede providências com relação à posse do Conselho do Fundo de Preservação do patrimônio Histórico e Cultural de Belém - FUNPATRI, a qual ainda não ocorreu, o que está impedindo a decisão sobre a alocação de recursos.

Representante: Dulce Rosa de Bacelar Rocque.

Representado: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 865383**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

**Nº 000198-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000198-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 061/2015

Data da Instauração: 13/08/2015

Objeto: Encaminha documentação, oriunda do Conselho Regional de Farmácia (CRF-PA), referente a acúmulo de cargos pelo Sr. José Alberto Gomes dos Santos, farmacêutico bioquímico, sem registro na representação de classe paraense, mas que atua tanto na esfera municipal quanto na estadual, além de ter contrato de trabalho junto ao Estado do Amapá.

Representante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF/PA.

Representado: José Alberto Gomes dos Santos.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 865393**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
129/2015	03/08/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAMAYANA GAIA RIBEIRO ( MAT. 00009-9 )
130/2015	03/08/2015	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAN JOSÉ DA COSTA BRITO ( MAT. 000012 )

**Protocolo 865301**

**DIÁRIAS**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 131 /2015-MPCM-PA**

OBJETIVO: Autoriza a viagem da servidora para participar do 11º FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c Portaria nº 39/2015-MPCM-PA

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Servidora:

000043/ SUELY MARIA DE ARAÚJO DUARTE ( Assistente I )/ 4.0 diárias (Completa)/de 19 a 22/08/2015

Ordenador: ELISABETH MASOUD SALAME DA SILVA

**Protocolo 865227**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 133 /2015-MPCM-PA**

OBJETIVO: Autoriza a Procuradora-Geral a participar do 11º FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.